



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 125 – 17/07/2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 DE 2023, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 101, de 17 de julho de 2023 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 125, de 17 de julho de 2023, responsável pela apuração do processo administrativo nº 101/2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

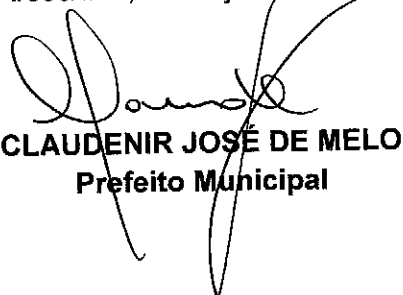
Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Karina Calisto Silva
Assistente
Maspn nº 143197/8
- Wilma Aparecida Rodrigues
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Maspn nº 104412
- Camila Lorena Silva Maranhão
Assessora Jurídica
Maspn nº 9089/1

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de julho de 2023



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal